ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1184
ALTERA PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondai Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal fixar novos preços para prestação de serviços de máquinas e outros serviços.

CONSIDERANDO, os aumentos vereficados nos combustíveis, peças e materiais, desde os últimos preços dados pelo Decreto nº 1177/88 de 30 de junho de 1988.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alinea IX, XXIX, XLVII da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Organica dos Municipios do Estado de Santa Catarina)

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam majorados os preços de serviços executados na forma de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal, com equipamentos do patrimonio público Municipal, conforme identificação e valores abaixo:

I- MAQUINAS PESADAS - POR HORA

a) Trator D-50 Cz$ 4.360,00
b) Trator D-30..... Cz$ 3.400,00
c) Pá Carregadeira CZ$ 2.440,00
d) Motoniveladora Cz$ 2.963,00
e) Retro-Escavadeira CZ$ 2.440,00
f) Rolo Compactador Cz$ 2.440,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1184/88

g) Compressor Cz$ 5.600,00
h) Trator estrada de roça Cz$ 2.000,00
i) Trator Pneus Distrib. Adubo Orgânico Cz$ 1.400,00

II - CAMINHÕES CASCAMBA BASCUL.P/ CARGA

a) Carga de Terra, por carga até 3 Km Cz$ 1.040,00
b) Carga de Cascalho, por carga até 3 Km Cz$ 1.400,00
c) Carga de terra e cascalho, além dos 3 Km rodados
por Km excedido Cz$ 186,00

III TUBOS E CORDÕES MEIO FIO DE CIMENTO

a) Tubo de 40 cm x 100 cm por unidade Cz$ 1.160,00
b) Tubo de 60 cm x 100 cm por unidade Cz$ 1.800,00
c) Tubo de 80 cm x 100 cm por unidade Cz$ 3.320,00
d) Tubo de 120 cm x 100 cm por unidade Cz$ 6.820,00
e) Tubo de 200 cm x 80 cm por unidade Cz$13.200,00
f) Cordão meio fio, por unidade de 1 metroCz$ 558,00
g) Lajota, por unidade..... Cz$ 43,00

IV OUTROS SERVIÇOS

a) Cópia xerox por folha Cz$ 35,00
b) Decalque para Taxi, por unidade Cz$ 806,00
c) Planta para casa modelo Padrão Cz$ 210,00

V PISICULTURA

a) Alevino carpa comum de 3 e 4 cm Cz$ 2,60
b) Alevino carpa com de 5 e 6 cm Cz$ 5,20
c) Alevino carpa comum com mais de 6 cm Cz$ 8,70
d) Alevino carpa ungara de 3 e 4 cm..... Cz$ 4,50
e) Alevino carpa ungara de 5 e 6 cm Cz$ 8,70
f) Alevino carpa ungara com mais de 6 cm Cz$ 12,10
g) Carpa grande viva, por Kg Cz$ 150,00

Decreto nº 1184/88 | segue

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1184/88)

VI - MUDAS DE ÁRVORES

a) Muda de eucalipto e nativa Cz$ 5,20

b) Muda de erva mate Cz$ 26,00

c) Muda ornamental Cz$ 8,70

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de julho de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gab